

Geisel sanciona hoje o Sistema de Saúde

A lei que institui o Sistema Nacional de Saúde será sancionada hoje, pelo Presidente Geisel, durante a reunião do Conselho de Desenvolvimento Social. Na solenidade, o ministro Almeida Machado, da Saúde, falará sobre o Programa Nacional de Imunização.

Embora o enfoque que o ministro dará ao Programa não tenha sido explicitado, fontes credenciadas acreditam que o assunto poderá ser abordado desde possíveis modificações no Programa até uma petição de verbas para a sua consecução. O Programa de Imunização para este ano prevê a aplicação de 60.000 doses de vacinas antivariólica, anti-sarampo, antipólio e intradérmica. As vacinas contra meningite, coqueluche, tétano e difteria não foram quantificadas, mas o Ministro espera que, até o final do ano, 80 milhões de brasileiros estejam vacinados contra a meningite.

A lei do Sistema Nacional de Saúde, recentemente aprovada pelo Senado Federal e que está sendo sancionada hoje pelo presidente Geisel, dispõe, basicamente, sobre as áreas de competência dos ministérios - da Saúde, Previdência Social, Trabalho, Educação, Interior e Secretaria de Planejamento - "abrangendo as atividades que visem à promoção, proteção e recuperação da saúde".

O campo de ação do Ministério da Saúde abrange a formulação da política

nacional de saúde e a promoção ou execução de "ações preferencialmente voltadas para as medidas e os atendimentos de interesse coletivo" (elaboração de planos e normas técnico-científicas, colaboração com o INAN, vigilância epidemiológica, controle de drogas, fiscalização sanitária sobre profissionais ligados à área de saúde, controle sobre migrações humanas e produtos cambiados, e avaliação do estado sanitário da população). A ação do Ministério da Previdência fica voltada para o atendimento médico-assistencial individualizado. O MEC, "incumbido principalmente da formação e da habilitação dos profissionais de nível universitário, assim como do pessoal técnico e auxiliar necessário ao setor saúde". Quanto ao Ministério do Interior, atuará nas áreas de saneamento, radicação de populações, desenvolvimento regional e integrado e assistência em casos de calamidade pública. O Ministério do Trabalho participará com a higiene e a segurança do trabalho, com a prevenção de acidentes, doenças profissionais e do trabalho, proteção e disciplina corporativa e política salarial das profissões de saúde.

Para o ministro Almeida Machado, esta definição dos campos de atuação de cada Ministério, "acabará com as áreas de atrito", na medida em que fica instituído "quem faz o quê" - afirmou.